

ATO NORMATIVO Nº 000038 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 86.100,00 (Oitenta e Seis Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

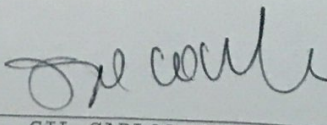
Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	86.100,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0006 2.006 - ENCARGOS COM PROP. E PUB. DE INTERESSE PÚBLICO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
04-122-0007 2.007 - ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
04-122-0014 2.014 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.700,00
04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.900,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.700,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 86.100,00 (Oitenta e Seis Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	86.100,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0004 2.004 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
04-122-0007 2.007 - ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	R\$	46.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Outubro de 2017


GIL CARLOS MODESTO ALVES
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (01/10/2017), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.